



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 19ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de junho de 2017**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente e Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator. Ausente a Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora, que se encontra em viagem oficial à Capital Porto Alegre – RS. O Presidente e o Relator deram início à apreciação do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 34/2017**, o qual “Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso do veículo Fiat Pálio Essence 1.6. placa IXV3419, ano e modelo 2017, para o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”. A Comissão também recebeu para análise a **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 33/2017**, o qual dispõe sobre o Conselho Municipal sobre Drogas. A referida Mensagem Retificativa altera o Artigo 3º do Projeto de Lei supramencionado, a fim de readequar o número de membros do Conselho. Após análise das matérias, concluiu o Relator que as mesmas estão aptas a serem encaminhadas para deliberação do Plenário, posto que atendem aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 34/2017** e à **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE Nº 33/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ